

Prova 363**11º Ano de Escolaridade**

(documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, de 3 de maio de 2024)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Alemão, do 11.º nível de continuação, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, bem como pelo regime jurídico e princípios orientadores definidos no Decreto-Lei n.º 54/2018 e no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais de Alemão relativas ao Ensino Secundário (nível de continuação) em vigor (homologado em agosto de 2018). Tem, também, por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Para um melhor entendimento desta informação, aconselha-se a leitura quer das Aprendizagens Essenciais, quer do QECR.

Considera-se como objetivo final da aprendizagem da língua alemã, no final do 11.º ano, ao atingir o nível B1.1, o domínio da competência comunicativa nas suas vertentes, articulando-se com a competência intercultural e com a competência estratégica:

- compreensão;
- interação e produção orais e escritas.

A prova será constituída por uma **componente escrita** e uma **componente oral**, em que serão avaliados os seguintes domínios:

- Áreas temáticas/ situacionais → Identificação e informações pessoais; Situações do quotidiano; Relações interpessoais; Meio envolvente; A atualidade/ O mundo global/ O mundo Virtual; Portugal e os países de expressão alemã.
- Morfossintática → compreende frases, morfossintaxe e morfologia.
- Textual → abrange intenções comunicativas (por exemplo: convidar; descrever pessoas, lugares, objetos; narrar acontecimentos; dar opinião, exprimir sentimentos; regular a comunicação, por exemplo, dizer que não compreendeu alguma coisa, pedir para repetir); tipos de textos (por exemplo: descritivos, narrativos, explicativos e argumentativos) e organização textual (tema e contexto de comunicação, coerência e coesão).

Na **componente oral**, serão avaliados os conhecimentos e capacidades já referidos, em registo de interação oral, em que os conhecimentos fonéticos e prosódicos da língua alemã desempenham papel relevante.

Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Componente escrita

Consiste na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de compreensão do oral, leitura e de escrita. Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens. O tema da(s) tarefa(s) insere-se nos domínios de referência prescritos pelas Aprendizagens Essenciais, em articulação com o Perfil dos Alunos, de Alemão relativas ao Ensino Secundário – Formação Geral – Continuação, em vigor.

A estrutura da componente escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

PARTES	TIPOLOGIA DE ITENS	NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO	TEMPO DE REALIZAÇÃO PREVISTO POR ATIVIDADE*
A	<u>ITENS DE SELEÇÃO</u> ▪ escolha múltipla	2 a 3	20 a 40 pontos	20 minutos
B	▪ associação simples ▪ associação múltipla ▪ ordenação ▪ completamento ▪ verdadeiro/falso			
C	<u>ITENS DE CONSTRUÇÃO</u> ▪ completamento ▪ resposta curta ▪ resposta restrita	4 a 7	80 a 100 pontos	30 minutos
D	<u>ITENS DE CONSTRUÇÃO</u> ▪ um de resposta extensa, eventualmente precedido de um de resposta curta ou restrita	1 a 2	60 a 80 pontos	30 minutos

*O tempo indicado para a realização das atividades constitui apenas uma sugestão, tendo o aluno liberdade para gerir o tempo de que dispõe. Segundo esta sugestão, o aluno terá ainda 10 minutos para rever as suas respostas.

Componente oral

Tem lugar perante um júri constituído por três examinadores, sendo que apenas um age como interlocutor. Decorre em três momentos distintos e é realizada individualmente.

1º momento: interação examinador-examinando (pergunta/resposta curta);

2º momento: interação examinador-examinando (pergunta/resposta mais complexa);

3º momento: produção individual do aluno.

O examinando deverá responder adequadamente às intervenções do examinador no âmbito dos diferentes contextos, respeitando as convenções sociolinguísticas, reagindo, de forma pertinente, e participando na entrevista de forma eficaz e espontânea.

Exemplos de atividades:

- Fornecer informação diversa relacionada com os conteúdos programáticos;
- Expressar e justificar/fundamentar opiniões;
- Concordar/discordar/sugerir/aceitar/recusar;
- Narrar acontecimentos;
- Descrever imagens, sensações.

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis/inaudíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.

Componente escrita

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, em que a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Para a tarefa final, são sempre considerados cinco níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística – onde estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos.

Componente oral

São considerados cinco categorias para a classificação do desempenho do examinando:

- Estruturas gramaticais e vocabulário: 70 pontos.
- Eficácia comunicativa: 50 pontos.
- Nível discursivo (fluência, coesão e coerência): 50 pontos.
- Pronúncia: 30 pontos.

Para cada parâmetro acima referido são considerados cinco níveis de competência pragmática e linguística, estando previstos níveis de desempenho intercalares não descritos.

A classificação da prova corresponde à média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes – escrita (70%) e oral (30%) – cotadas de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final da disciplina expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

Material

Componente escrita

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

O examinador facultará o material necessário à prova.

Duração

Componente escrita: 90 minutos.

Componente oral: máximo de 25 minutos, obrigatória para todos os alunos.